

MOÇÃO

Nº 13/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

**Autoria: MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

**Assunto: Manifesta APOIO à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## MOÇÃO Nº 13/2015

**Assunto: Moção de APOIO à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal.**

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, ao longo de várias décadas, prestou inestimáveis serviços à população do município e cidades vizinhas na área da saúde, inclusive por meio do Pronto-Socorro Municipal, mediante parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, a Santa Casa de Misericórdia vinha enfrentando graves problemas de gestão, que se refletiam no atendimento médico prestado pelo hospital, o que levou a Prefeitura de Sorocaba a requisitar os bens e serviços da instituição, com o objetivo de garantir o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que foi aberta no âmbito do Legislativo sorocabano uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades na gestão da Santa Casa antes de sua requisição pela Prefeitura, por meio da análise de documentos e da oitiva de autoridades e profissionais de saúde, trabalho este que teve repercussão junto à Polícia Civil, que também abriu inquérito para apurar o caso;

CONSIDERANDO que, ao longo dos trabalhos da CPI, constatou-se, por meio de provas documentais e testemunhais, que não havia uma clara separação na Santa Casa entre o Pronto-Socorro Municipal, que presta um atendimento público e gratuito à população em geral, e o Santa Casa Saúde (hoje, Santa Saúde), um plano privado e pago, destinado apenas a seus filiados;

CONSIDERANDO que, em face dessa promíscua relação administrativa entre atendimento público e plano de saúde privado, a prestação de serviços da Santa Casa aos pacientes do Sistema Único de Saúde, por meio de convênio com a Prefeitura, acabou ficando prejudicada, sendo esse um dos motivos que levaram a Prefeitura de Sorocaba a requisitar os bens e serviços da instituição;

CONSIDERANDO que, na oitiva da CPI da Santa Casa realizada em 12 de maio último, o Secretário Municipal de Saúde, Francisco Antônio Fernandes, afirmou que a requisição dos bens e serviços da Santa Casa deve ser encerrada até o final deste ano de 2015 e que o Executivo, por meio de suas secretarias, vem discutindo semanalmente a questão, que se reveste de grande complexidade;

PROTÓCOLO GERAL - 20-141-2015-14149-145908-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que, na mesma oitava, o Secretário Municipal de Saúde também afirmou que existe a possibilidade de se transformar a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em hospital público municipal, medida esta, que, sem dúvida, iria garantir o atendimento dos pacientes que dependem do Sistema Único de Saúde, contribuindo para a melhoria do atendimento de saúde em Sorocaba;

CONSIDERANDO que a CPI da Saúde, também instalada no âmbito do Legislativo sorocabano, recomendou, em seu relatório final, que “a Santa Casa de Sorocaba, especialmente no que se refere ao Pronto-Socorro Municipal, mantenha-se como unidade pública e não retorne às mãos de uma provedoria”, recomendação que deve ser referendada pela CPI da Santa Casa, em seu relatório final;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia em Hospital Público Municipal, externada pelo Secretário Municipal de Saúde, Francisco Antônio Fernandes, em oitava realizada da CPI da Santa Casa realizada no dia 12 de maio do corrente ano.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Prefeito Municipal, Dr. Antonio Carlos Pannunzio, e ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Francisco Antônio Fernandes.

S/S., 20 de maio de 2015.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR  
Vereador

SECRETARIA GERAL

-20-Mai-2015-14:49-145908-2/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Recebido na Div. Expediente  
20 de MAIO de 15

Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 2110515

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

21 / 05 / 15

  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 13/2015

A autoria da presente Moção é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Esta Proposição visa manifestar apoio à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*

*§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;*

*§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.*

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 21 de maio de 2015.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA REGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 13/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APOIO à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

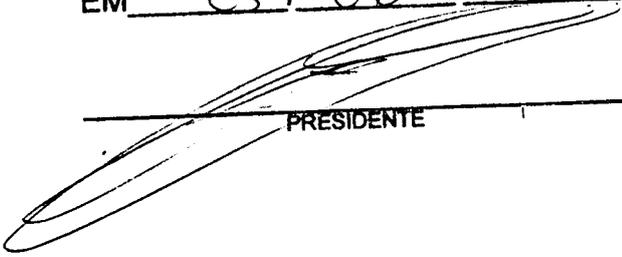


OSV

**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.38/2015

APROVADO  REJEITADO

EM 25/06/2015



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0542

0543

Sorocaba, 25 de junho de 2015.

Ofício encaminhado ao Sr. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito Municipal de Sorocaba e ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES, Secretário Municipal da Saúde.

Assunto: "Moção n.º 13/2015"

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 13/2015, de autoria do *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO* à *proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal*.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Lindomar



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0542

Sorocaba, 25 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA

Assunto: "Moção n.º 13/2015"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 13/2015, de autoria do *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APOIO** à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
*Presidente*

Lindomar  
Sebastião G. Sobrinho  
Expediente / SEG

26.06.15





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camariasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0543**

Sorocaba, 25 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Doutor  
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assunto: "Moção n.º 13/2015"

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 13/2015, de autoria do *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APOIO** à proposta de transformação da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba em Hospital Público Municipal.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
Presidente

Lindomar

PROTOCOLO DA SAÚDE

Recebido em 26/06/15

Kelly



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado